



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

**INDICAÇÃO Nº**

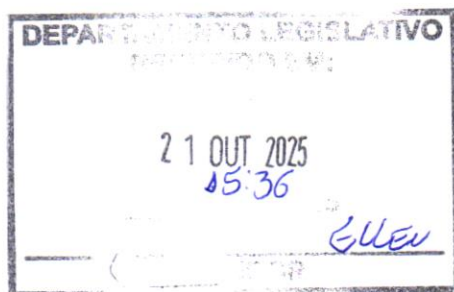
**1774-2025**

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma Mini Areninha no campo conhecido como "Campo da Vacaria", situado na Rua Nereide com Rua Samaria, bairro Granja Portugal, com o objetivo de promover o esporte, o lazer e a inclusão social no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador Nilo Dantas (PRD), no uso de suas atribuições e na regimental, depois de ouvido seus pares, e amparado pelo art. 149 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim, de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**



**EM**

**DE**

**DE 2025.**

**Vereador Nilo Dantas**



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

---

PRD/ CE

**INDICAÇÃO Nº**

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a construção de uma Mini Areninha no campo conhecido como "Campo da Vacaria", situado na Rua Nereide com Rua Samaria, bairro Granja Portugal, com o objetivo de promover o esporte, o lazer e a inclusão social no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Mini Areninha no campo conhecido como "Campo da Vacaria", situado na Rua Nereide com Rua Samaria, bairro Granja Portugal, com o objetivo de promover o esporte, o lazer e a inclusão social no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

**EM**

**DE**

**DE 2025.**

**Vereador Nilo Dantas**

PRD/ CE



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

---

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender um anseio antigo da população, em especial às crianças, adolescentes e jovens que carecem de equipamentos públicos destinados ao esporte, ao lazer e à convivência social, onde também traz consigo benefícios para a Comunidade combatendo o sedentarismo e oferecendo uma opção de atividade saudável.

As **Mini Areninhas** fazem parte de uma política pública municipal que tem transformado a realidade de inúmeros bairros e distritos, valorizando o espaço urbano com a revitalização de áreas subutilizadas ou degradadas, transformando-as em um ponto de referência para a comunidade, representando um investimento de grande relevância social, pois contribui para:

- O incentivo à prática esportiva;
- A promoção da saúde e qualidade de vida;
- A integração social e comunitária;
- A prevenção à marginalidade, ao oferecer alternativas de lazer saudável;
- A valorização do espaço público e urbanização da área beneficiada.

E também oferece:

- Campo society de grama sintética com dimensões oficiais;
- Iluminação em LED, arquibancadas e alambrados;
- Espaço adequado e seguro para a prática de esportes;
- Inclusão social de crianças, jovens e adultos.

A implantação de uma Mini Areninha no bairro Granja Portugal é de suma importância, pois devido ao crescimento populacional na região e a falta de equipamentos esportivos adequados, proporcionará melhorias significativas na qualidade de vida da



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

---

comunidade, incentivando a prática esportiva, afastando crianças e adolescentes da ociosidade e da vulnerabilidade social, além de fomentar a cidadania e a integração comunitária.

Assim, considerando os benefícios sociais, esportivos e educacionais deste equipamento público, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, bem como com a sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal para a concretização desta importante ação.

Assim, a implantação deste equipamento esportivo trará inúmeros benefícios à comunidade local, atendendo uma antiga reivindicação dos moradores.

**Vereador Nilo Dantas**  
PRD/ CE